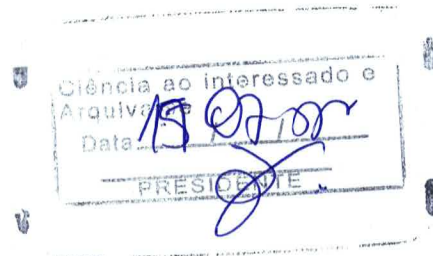




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 630/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 09 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 617/2025**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, está em andamento a elaboração de um projeto de expansão da rede de iluminação pública.

Ressaltando que esse projeto leva em consideração diversos fatores relevantes, como a redução do consumo de energia decorrente da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologia LED nos pontos já existentes, além da necessidade de implantação de rede de fornecimento pela concessionária EDP.

Quanto à cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) em áreas atualmente desprovidas de rede de iluminação, cabe esclarecer que a incidência da taxa não está vinculada exclusivamente à existência de um ponto de luz defronte ao imóvel contribuinte. A iluminação pública é um serviço de interesse coletivo, que beneficia toda a população, inclusive na condição de transeunte, ao circular por diferentes áreas do município. Adicionalmente, destacamos que a legislação vigente prevê situações específicas de isenção da cobrança, devidamente regulamentadas em lei.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491
812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003300310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.